



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 0073, 25 de julho de 2018.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão
Sem alocação de carga horária

O Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de Extensão intitulado “Educação Ambiental Participativa: Implantação De Compostagem Em Escolas Com Auxílio De Um Aplicativo Educacional Para Smartphone, Estruturação De Horta Orgânica, Como Boas Práticas De Sustentabilidade Municipal: Tucuruí-Pa.”, sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação da Professora Etiene Elayne Meireles da Rocha para exercer a função de coordenadora do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de Agosto/2018 a julho/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 25 de julho de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Rassy Teixeira
Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 4282/2014
CAMTUC - UFPA